



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 134, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ação de extensão intitulada "Projeto para desenvolvimento do ecossistema de empreendedorismo e inovação, no campus Varginha do CEFETMG", código SIGAA PJ090-2023, sob a coordenação do servidor **Lazaro Eduardo da Silva** (SIAPE 18XXX9X).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 16/03/2023 10:45)*

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DEDC (11.53)

Matrícula: 1504467

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **16/03/2023** e o código de verificação: **995518f92c**